



**AVISO N.º AV/ 31/2023**

**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Expansão da Cidade e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), consubstanciada na Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)**

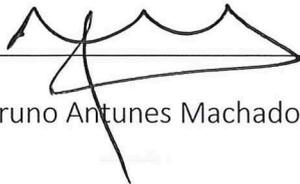
Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de abril de 2023, a Assembleia Municipal de Braga, em sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2023, deliberou aprovar a “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Expansão da Cidade e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples, concretizada na Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)”.

Mais torna público que os elementos relativos à aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Expansão da Cidade e respetiva Operação de Reabilitação Urbana, são divulgados na página eletrónica do Município de Braga em [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município,

03 de maio 2023.

O Presidente da Câmara,



---

(Ricardo Bruno Antunes Machado Rio)

Assinado por: **Anabela Vieira Ferreira**  
Num. de Identificação: 11319104  
Data: 2023.05.04 10:05:10+01'00'

Certifico que afixei o presente aviso em \_\_\_\_\_

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais  Regionais  Nacionais | Outros \_\_\_\_\_

AVISO Nº AV/31/2023

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Expansão da Cidade

